Portaria n.041/2021-2023

Indica representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso do Sul no Conselho de Regulação de Serviços Públicos - AGEREG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso I, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso 1, I, XLV, LVII e artigo 153, "caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária ne o70 DPOMS O083-07.2018, e,

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 652/GAB/AGEREG, de 25 de julho de 2022, que solicitou ao CAU/MS indicar um titular e um suplente para **representar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo no Conselho de Regulação de Serviços Públicos - AGEREG**;

RESOLVE:

Art.1º. Indicar os arquitetos e urbanistas **EDUARDO LINO DUARTE – CAU nº A51050-5** e **CHARIS GUERNIERI – CAU nº A42801-9**, respectivamente como Titular e Suplente, para representarem o Conselho de Arquitetura e Urbanismo no Conselho de Regulação de Serviços Públicos - AGEREG.

Art. 2º. Os indicados passarão a desempenhar suas funções a partir da presente data, de forma honorífica, participando efetivamente de todos os trabalhos e reuniões do referido Conselho de Regulação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 16 de agosto de 2022.

Arquiteto e Urbanista João Augusto Albuquerque Soares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.